

ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ. CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 195/2016

HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO A SERVIDOR (A) DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso ao servidor HEFELIPE FELIPE DOS SANTOS, Controlador Interno Autárquico, matricula nº 8004, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes — PREV-TRAJANO, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, Pós-Graduado "lato sensu" em Perícia Contábil e Auditoria, de acordo com o Artigo 84 inciso IV da Lei Municipal nº 983/2016, e conforme Processo Administrativo nº 270/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2016.

Sabrina Goulait de Oliveira dos Santos Diretor Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar Edição:5³}Página: ⊖8

Data: 20/12/2016